



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Julio César da Silva – GAB. 10

REQUERIMENTO Nº 124/2021

O Vereador **Julio Beijo**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à mesa, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações através da secretaria competente, sobre ações que estavam sendo tomadas para que a lei nº 776 de 26 de novembro de 2010 seja aplicada, ou se até mesmo não aja nenhum trabalho, para que a prefeitura preste informações sobre a possibilidade de colocar em prática o mais brevíssimo possível a referida lei, regulamentada pelo decreto nº 5415/2020 que Institui o programa de adoção de Logradouros Públicos por meio de permissão de uso para publicidade com encargos de conservação e manutenção de Logradouros Públicos.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta os problemas de falta de sinalização de Logradouros Públicos e a conservação dos que já existem é fato que a nossa Cidade precisa urgente aplicar soluções para o problema, temos uma lei que permite que pessoas jurídicas possam fazer publicidade nestes logradouros e conseqüentemente ajudar na sinalização dos mesmos, facilitando a vida dos moradores e principalmente dos diversos profissionais que trabalham no ramo de entregas.

Sendo assim, contamos que seja atendido ao requerimento dos moradores, o qual proporcionará mais viabilidade a toda população.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

03/05/2021

Julio Cesar da Silva
Julio Beijo
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 ABR 2021

11 h 25
Protocolo 606